



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5836

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	226	124.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	299	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	326	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	5.000,00
02 10 01 28 843 0028 2260	3 2 90 21 00	563	8.000,00
Total:			151.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	269	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	303	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	324	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	5.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	558	124.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	560	8.000,00
Total:			151.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo